

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3707 – Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2010

Volta às aulas terá ações educativas do novo sinal



Programação nas escolas continua ao longo do ano letivo

de Mobilidade Urbana, além de diretores e agentes de educação para o trânsito da EPTC.

A campanha do novo sinal teve início em 9 de setembro do ano passado. No site www.novosinal.com.br, foram disponibilizadas informações e também é possível esclarecer dúvidas. Além disso, o Disque-faixa orienta pedestres e motoristas pelo telefone 3289-4444.

A agenda de ações da EPTC

Hoje: 8h – Colégio Rosário: Abertura oficial das ações educativas – 13h – Colégio Rosário, Bom Conselho e Sévigné

Amanhã: 7h – Marista Champagnat, Santo Antônio, Murialdo – 13h – Marista Champagnat, Santo Antônio, Murialdo, Colégio Rainha do Brasil

Quarta-feira: 7h - Maria Imaculada, Assunção, Glória – 13h - Maria Imaculada, Assunção, Glória, São Luiz

Quinta-feira: 7h – São Judas, Marechal Rondon – 13h – São Judas, Marechal Rondon, São João,

Sexta-feira: 7h – Santa Teresa, Santa Luzia, Adventista (zona sul) – 13h – Santa Teresa, Santa Luzia, Adventista (zona sul)

Nesta segunda-feira, para marcar o retorno às aulas, serão realizadas ações educativas de trânsito em várias instituições de ensino da Capital. O foco da iniciativa é a campanha do novo sinal. A programação junto às escolas vai acontecer de forma continuada ao longo do ano letivo. Os agentes da EPTC alertarão os alunos sobre normas e perigos do trânsito, com abordagens criativas e distribuição de materiais didáticos.

Para marcar a data, será realizado um evento no Colégio Rosário (Praça Dom São Sebastião, s/n°), às 8h, com a presença do prefeito e do Secretário

Última edição da Caminhada Turística 2010 será sábado

Ocorrerá no próximo sábado, dia 27, a última edição da Caminhada Turística de verão, projeto que proporcionou mais uma opção de lazer a moradores da Capital e turistas em janeiro e fevereiro. Acompanhados por um guia de turismo, os participantes da caminhada farão o roteiro Independência, com saída às 10h da praça Conde de Porto Alegre (antiga praça do Portão). A duração aproximada será de duas horas.

Para participar basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289.6745 e 3289.6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

A realização do projeto é das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do gabinete da primeira-dama.

Viva o Centro é destaque Internacional – As ações para a revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre, coordenadas pelo projeto Viva o Centro, ganharam destaque na publicação “A Reabilitação Urbana e o Direito à Cidade”, que resume experiências apresentadas no 7º Encontro de Centros Históricos, realizado em Cartagena de Índias, Colômbia, em julho do ano passado.

Porto Alegre foi representada pelo coordenador do Viva o Centro que relatou as iniciativas para o reordenamento da região central, com destaque para a implantação do Centro Popular de Compras, o Camêlôdrom. O case de Porto Alegre é apresentado em

10 páginas, com várias ilustrações de prédios e pontos referenciais da cidade. Hoje, o Viva o Centro é um projeto especial vinculado ao programa estratégico Cidade Integrada.

A publicação é editada sob a responsabilidade da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e apresenta trabalhos de Montevideú, Buenos Aires, Santiago, Barcelona, Puebla (México), Marrakech (Marrocos), Aleppo (Síria), entre outros.



Projeto proporcionou mais uma opção de lazer em janeiro e fevereiro

Ciclovía da Restinga

As obras da ciclovía da Restinga terão de início assinada nesta segunda-feira. O projeto, que integra o Plano Diretor Ciclovitário de Porto Alegre, prevê 4,6 quilômetros de ciclovía, conectando a Avenida João Antônio da Silveira com o Distrito Industrial, a 5ª Unidade, o Terminal Restinga e o futuro hospital. O documento, autorizando a realização das obras, será assinado às 19h, na Esplanada da Restinga, pelo prefeito, pelo secretário municipal de Mobilidade Urbana e pelo secretário municipal de Obras e Viação. Durante a solenidade, será entregue ainda à comunidade a nova iluminação da Esplanada da Restinga, nos moldes do Porto Alegre + Luz.

Com investimento de cerca de R\$ 1,5 milhão, a ciclovía terá um trecho de 3 quilômetros de extensão na Avenida João Antônio da Silveira, entre as avenidas Edgar Pires de Castro e Ignês Fagundes. Outros 500 metros conduzirão até as proximidades do Parque Industrial, e 1,1 quilômetro será construído na Nilo Wulff, entre a Avenida João Antônio da Silveira e o terminal de ônibus. O projeto para construção da ciclovía foi elaborado pela EPTC em parceria com a Smov. Até a Copa do Mundo, estão previstos mais 50km em diversos pontos da Capital.

Quartas na Dança

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições ao projeto Quartas na Dança 2010. Podem participar grupos e companhias de todos os estilos, modalidades e linguagens. Os espetáculos devem ser de companhias profissionais do Rio Grande do Sul e ter duração mínima de 45 minutos. Os projetos devem conter a sinopse do espetáculo,



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

ficha técnica e informações relativas à cenografia e iluminação. É exigido o registro visual do espetáculo em DVD, ou projeto detalhado da montagem. O prazo de entrega encerra-se em 26 de fevereiro.

O Quartas na Dança nasceu com o objetivo de fomentar a produção coreográfica de grupos e companhias da Capital. É realizado uma quarta-feira por mês, no Teatro Renascença. Outras informações podem ser obtidas no Centro de Dança (avenida Erico Verissimo, 307, telefone 3289-8065).

Postos fechados

Vinte e cinco postos de saúde passarão por desinsetização e desratização entre hoje e quarta-feira. Hoje, estarão fechadas as unidades de saúde da família Planalto, Passo das Pedras, Beco dos Coqueiros, e as unidades básicas de saúde Rubem Berta, Nova Brasília e Vila Elisabeth. O atendimento será retomado amanhã, às 9h (unidades básicas de saúde) e 10h (unidades de saúde da família).

Neste mês foram desinsetizadas e desratizadas 56 unidades. A ação é feita periodicamente, a cada seis meses, em todos os postos.

Museu com novo horário

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582 - Cidade Baixa) está aberto à visitação de terça a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Aos sábados, funciona das 13h30 às 17h30. Segunda-feira o expediente é interno. No local, continua a exposição temporária “Carnavalizar é brilhar”, no Espaço Senzala do Museu Joaquim Felizardo, e a mostra de longa duração “Transformações Urbanas - Porto Alegre de Montauray a Loureiro (1897-1943)”.

O museu tem entrada franca. Visitas de escolas e grupos devem ser agendadas pelo telefone (51) 3289-8096.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 16.609, de 12 de fevereiro de 2010.****Institui o regime especial de parcelamento de débitos tributários.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 68 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973; e

considerando a atual crise econômico-financeira internacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o regime especial que possibilita o parcelamento de débito tributário do próprio contribuinte ou decorrente de responsabilidade legal no prazo de até 120 (cento e vinte) meses, durante o período estipulado no art. 3º.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica ao débito que esteja sendo objeto de execução fiscal.

Art. 2º Os débitos tributários poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, obedecido ao limite do art. 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

Parágrafo único. O ingresso neste regime especial de parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irretratável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, produzindo os efeitos previstos no § 4º do art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, no inc. IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no inc. VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no art. 4º e no parágrafo único do art. 1º, poderá ser parcelado pelas regras deste Decreto o débito vencido por ocasião da adesão a este regime especial de parcelamento, desde que a adesão ocorra até 31 de março de 2010.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 4º, o débito parcelado na forma de outros regimes de parcelamento poderá migrar para este regime especial.

Art. 4º Não poderá migrar para este regime especial o débito parcelado em virtude da adesão ao Simples Nacional, exceto no caso de ter sido revogado o parcelamento referido até a data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. Também não poderá ser utilizado este regime especial para pagamento de débito decorrente:

I – do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL) do exercício de 2010 ou cuja notificação de lançamento tenha ocorrido neste exercício;

II – do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), modalidade trabalho pessoal, relativo às competências de 2010; ou

III – do Imposto Sobre a Transmissão “intervivos”, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos.

Art. 5º Por iniciativa do sujeito passivo ou de seu mandatário será firmado Termo de Parcelamento, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No caso de Termo firmado por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo Termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade contra a apresentação do documento original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços; e

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º A critério da autoridade competente, outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento.

Art. 6º O pagamento das parcelas poderá ser efetuado através de débito em conta ou através de guias de recolhimento, hipótese na qual o devedor ficará sujeito às eventuais despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 7º O crédito será consolidado na forma prevista nos arts. 69, 69-A e 69-B da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, tomando-se como termo final, para o cálculo dos acréscimos devidos, a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme dispositivos legais referidos, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município e concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do art. 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros simples à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior ao valor constante na tabela a seguir:

Número de Parcelas		Valor mínimo da parcela	
De	Até	Pessoa física	Pessoa Jurídica
2	36	30,00	80,00
37	60	100,00	120,00
61	84	200,00	750,00
85	108	300,00	1.500,00
109	120	400,00	3.000,00

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida que seja objeto de parcelamento, os valores pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada quando da assinatura do Termo de Parcelamento.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo de Parcelamento como confissão irretratável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, sem implicar em um novo parcelamento, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a sua revogação e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto implicará na sua anulação.

Parágrafo único. O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento sob as regras do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005.

Art. 13. Observados o período de adesão referido no art. 3º e o valor mínimo da parcela estabelecido no § 2º do art. 8º, o parcelamento feito neste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

regime especial poderá ser revogado a pedido do interessado e contratado novo parcelamento.

§ 1º Na hipótese do “caput” ou em qualquer hipótese de migração de outro regime para este regime especial de parcelamento, o número de parcelas pagas no parcelamento inicial somado ao número de parcelas concedidas no novo parcelamento não pode ultrapassar o limite de parcelas estabelecidos no “caput” do art. 1º.

§ 2º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial será apurado o saldo devedor e recalculado o valor referido no parágrafo único do art. 7º, com aproveitamento proporcional dos valores pagos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Roberto Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.610, de 17 de fevereiro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.379.286,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.130.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 270.882,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 270.882,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 119.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 119.999,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA

Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 54.866,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 54.866,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.000,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.118,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.118,00

Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO

Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 189.223,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 189.223,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 171.004,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 171.004,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 393.460,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.460,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 120.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 256.000,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP

Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 108.734,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.734,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.379.286,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.612, de 18 de fevereiro de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, para área localizada na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 114, Subunidade 06, e define regime urbanístico na área denominada Beco Vila da Paz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, para área localizada na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 114, Subunidade 06, área denominada Beco Vila da Paz, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico, a ser observado na presente AEIS, para as novas edificações:

I – densidade bruta: código 03 – densidade máxima de 140 hab/ha ou 40 economias;

II – atividade: código 03 – mista 1;

III – índice de aproveitamento: código 03 – I.A. = 1,3;

IV – cota ideal = 75m²; e

V – volumetria das edificações: código 01 = altura máxima 9,00m, taxa de ocupação 66,6%.

Art. 3º Quanto ao recuo de jardim, observar-se-á o que segue:

I – recuo de jardim de 4m: nas Ruas Conde da Figueira, Souza Lobo e Israel; e

II – isenção de recuo de jardim: nas vias internas ao Beco.

Art. 4º O sistema de circulação a ser observado na presente AEIS, será o seguinte:

I – cadastramento das vias de pedestres constante no Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU); e

II – isenção das vagas para estacionamento.

Art. 5º Fica isenta:

I – de doação de área para novos equipamentos comunitários; e

II – da bacia de retenção.

Art. 6º Serão aceitos os padrões de lotes constantes no EVU.

Art. 7º As casas constantes na planta cadastral, base do EVU, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos por este Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 8º Quanto aos procedimentos de regularização observar-se-á o que segue:

I – o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), como empreendedor e fiscal, poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização; e

II – encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), esta procederá ao recebimento das obras de urbanização.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

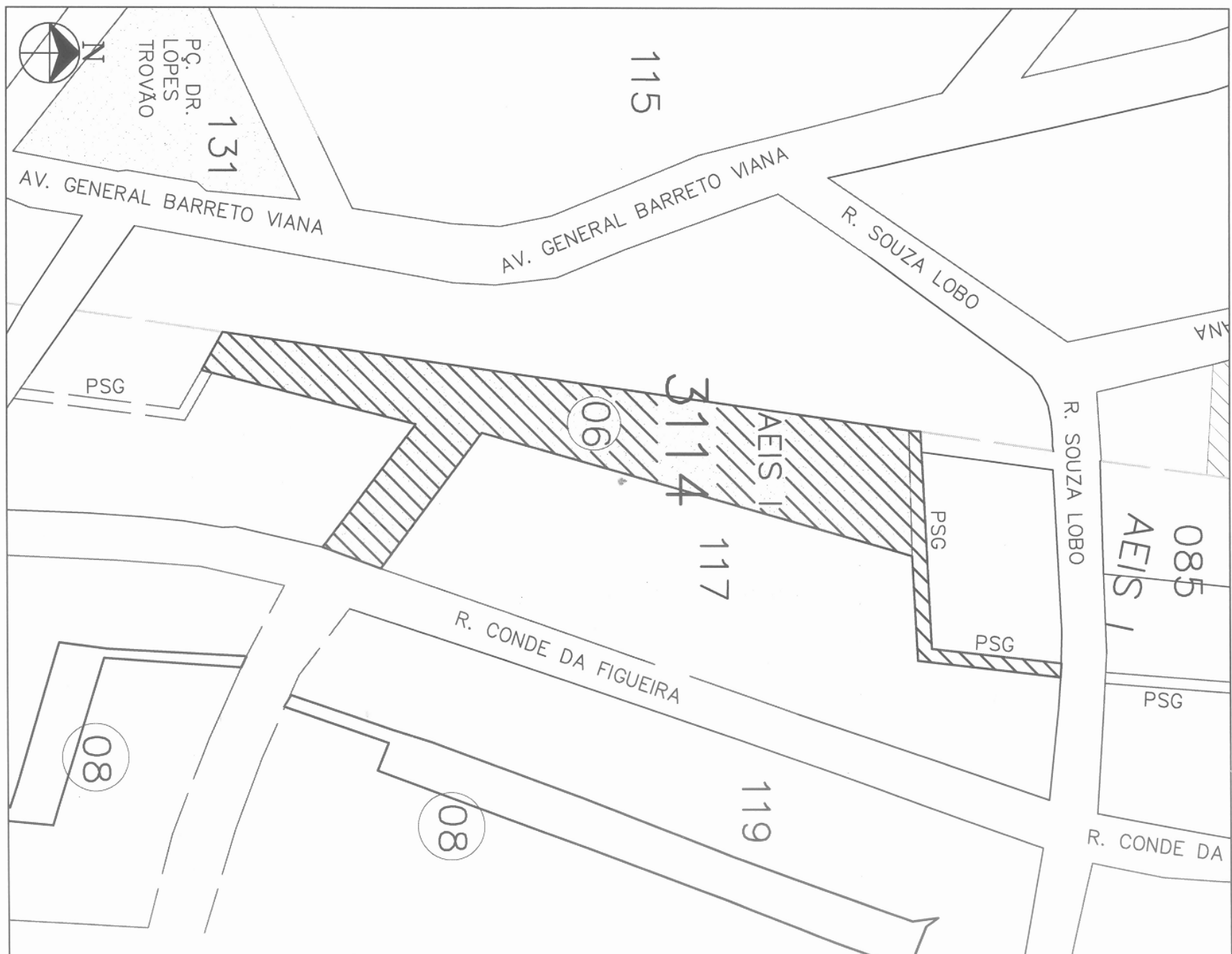
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Marcelo Gularte,
Secretário do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.613, de 18 de fevereiro de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, para área localizada na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 094, Subunidade 06, e define regime urbanístico na área denominada Beco da Paz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, para área localizada na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 094, Subunidade 06, área denominada Beco da Paz, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico, a ser observado na presente AEIS, para as novas edificações:

- I – densidade bruta: código 09 – densidade máxima de 350 hab/ha ou 100 economias;
- II – atividade: código 03 – mista 1;
- III – índice de aproveitamento: código 09 – I.A. = 1,3;
- IV – cota ideal = 75m²; e
- V – volumetria das edificações: código 01 = altura máxima 9,00m, taxa de ocupação 90%.

Art. 3º Quanto ao recuo de jardim, observar-se-á o que segue:

- I – recuo de jardim de 4m: Rua Itapema e Av. dos Prazeres; e
- II – isenção de recuo de jardim: nas vias internas ao Beco.

Art. 4º O sistema de circulação a ser observado na presente AEIS, será o seguinte:

I – cadastramento das vias de pedestres constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU); e

II – isenção das vagas para estacionamento.

Art. 5º Fica isenta:

- I – de doação de área para novos equipamentos comunitários; e
- II – da bacia de retenção.

Art. 6º Serão aceitos os padrões de lotes constantes no EVU.

Art. 7º As casas constantes na planta cadastral, base do EVU, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos por este Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 8º Quanto aos procedimentos de regularização será observado o que segue:

I – o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), como empreendedor e fiscal, poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização; e

II – encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), esta procederá ao recebimento das obras de urbanização.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

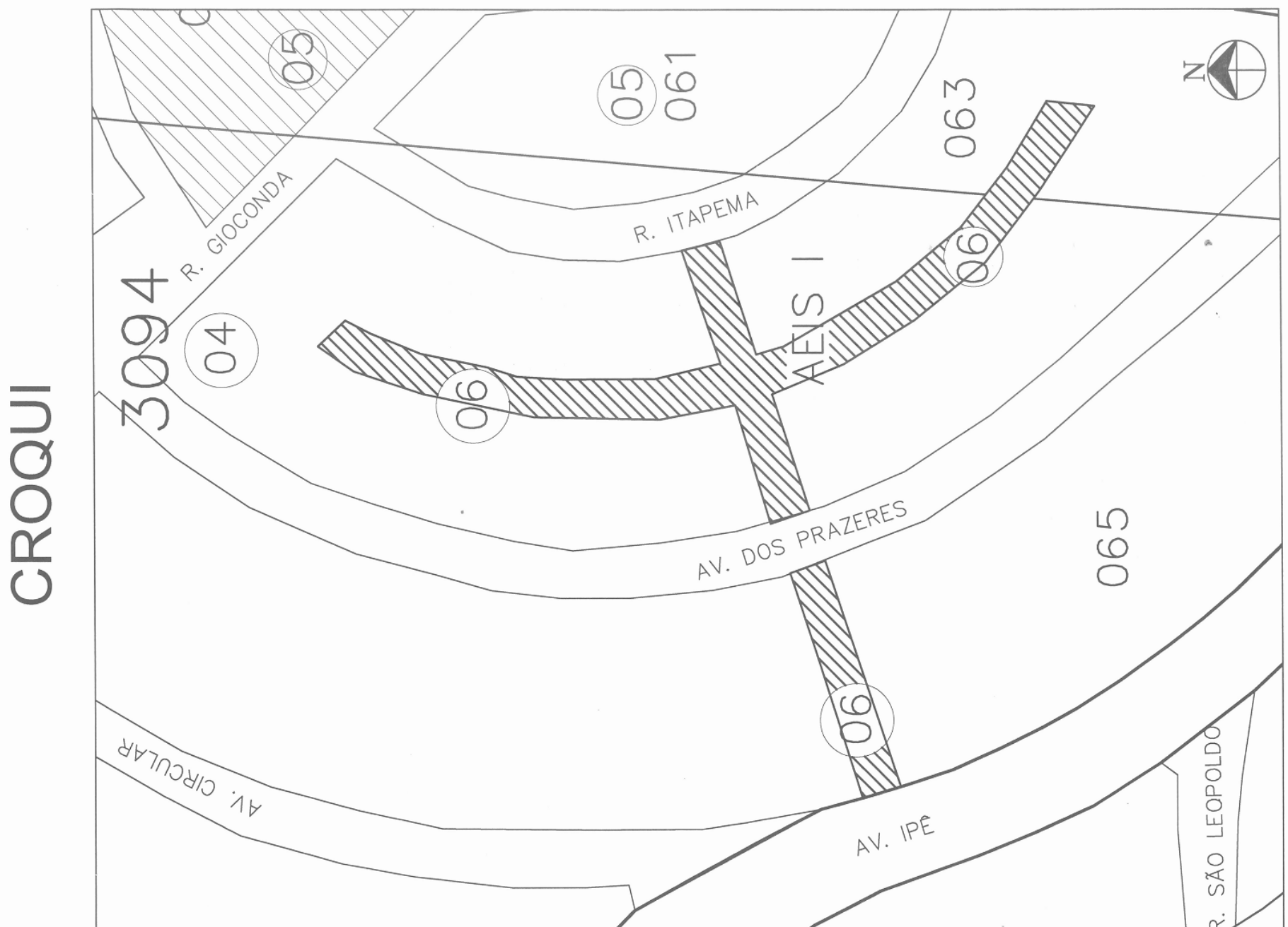
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Marcelo Gularte,
Secretário do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.614, de 18 de fevereiro de 2010.

Cria, no âmbito da administração municipal, o Grupo de Trabalho do Povo Negro (GTPN); e revoga o Decreto nº 14.242, de 18 de julho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da administração municipal, o Grupo de Trabalho do Povo Negro (GTPN), subordinado ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, do Gabinete do Prefeito (GPN/GP).

§ 1º O GTPN constitui apoio técnico e temático do GPN.

§ 2º A direção do GTPN fica a cargo do membro do GPN.

Art. 2º O GTPN será composto por 31 (trinta e um) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos da administração direta e indireta, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista municipais:

I – Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (CCS/SMGAE);

II – Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito (CODEC/GP);

III – Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS);

IV – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

V – Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);

VI – Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);

VII – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

VIII – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);

IX – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

X – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);

XI – Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito (INOVAPOA/GP);

XII – Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres, do Gabinete do Prefeito (GPPM/GP);

XIII – GPN/GP;

XIV – Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito (GPO/GP);

XV – Procuradoria-Geral do Município (PGM);

XVI – Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XVII – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XVIII – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

XIX – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

XX – Secretaria Municipal de Administração (SMA);

XXI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);

XXII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);

XXIII – Secretaria Municipal de Educação (SMED);

XXIV – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

XXV – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

XXVI – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVII – Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);

XXVIII – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);

XXIX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

XXX – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM); e

XXXI – Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS).

Art. 3º A Diretoria Executiva do GTPN, responsável por coordenar o Grupo de Trabalho, será formada por membros dos seguintes órgãos:

I – CARRIS;

II – DEMHAB;

III – GPN;

IV – SMCPGL;

V – SMC; e

VI – SMED.

Art. 4º Constituem atribuições do GTPN:

I – proporcionar a instrumentalização do poder público municipal na formulação de políticas públicas específicas para o Povo Negro;

II – contribuir para que os servidores municipais sejam agentes multiplicadores no processo de implementação da Lei Municipal nº 8.470, de 21 de março de 2000;

III – promover, juntamente com a sociedade civil, a reflexão crítica acerca da história do Povo Negro, para que se possa compreender melhor as desigualdades sócio-raciais;

IV – contribuir para a valorização da identidade e da autoestima do Povo Negro; e

V – articular os GTPNs internos de cada secretaria, órgão, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista, bem como o conjunto dos servidores.

Art. 5º O Grupo de Trabalho do Povo Negro poderá propor a celebração de Termos de Cooperação Técnica com entidades nacionais e internacionais, para troca de experiência na área de sua atuação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 14.242, de 18 de julho de 2003.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/10.**

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.

Considerando o disposto no Decreto nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010; considerando a existência de diversos casos de inadimplência referente aos pagamentos do preço de aquisição de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga; e

considerando a necessidade de regradar e padronizar os procedimentos de análise das propostas de repactuação de dívidas e de concessão de novo prazo para edificação e entrada em operação das empresas adquirentes de lotes naqueles empreendimentos,

D E T E R M I N O:

I – Não poderão participar das licitações de alienação de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga empresas que possuam débitos referentes à aquisição de imóveis e que estejam inadimplentes com as obrigações de edificar e entrar em operação nesses empreendimentos.

II – O trâmite dos processos das concorrências editadas para a alienação de imóveis no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga deverá obedecer os seguintes passos:

a) após a homologação do certame pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município (PLC/PGM), para análise dos procedimentos e seus aspectos legais;

b) após a aprovação da PLC/PGM, o processo deverá ser encaminhado à Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda (UPI/APM/SMF), onde serão abertos processos individuais para cada empresa adquirente e efetuado o competente registro no sistema de controle de alienação de imóveis;

c) o processo original será devolvido à SMIC, com registro dos números dos processos individuais, para acompanhamento;

d) após o registro no sistema da UPI/APM/SMF, os processos individuais serão encaminhados ao Setor de Escrituras, vinculado à Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP), da PGM, para a elaboração das escrituras de compra e venda;

e) após a assinatura da escritura, o processo individual será encaminhado à SMIC, para controle do prazo de registro da transmissão do imóvel e emissão da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis competente, que deverá ser providenciado pela adquirente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar daquela assinatura; e

f) apresentada à SMIC pela adquirente, a cópia da matrícula deverá ser anexada ao processo individual, após o quê, o expediente deverá ser encaminhado à UPI/APM/SMF, para acompanhamento e controle dos pagamentos.

III – Àquelas empresas que adquirirem imóveis no Porto Seco ou no Parque Industrial da Restinga e que apresentarem uma inadimplência com prazo de 90 (noventa) dias, será expedida pela UPI/APM/SMF notificação para pagamento; àquelas empresas que não quitarem o débito aos 150 (cento e cinquenta) dias, será expedida uma segunda e derradeira notificação para pagamento, com o imediato

encaminhamento do processo à SMIC para execução das cláusulas contratuais e consequente adoção das medidas legais decorrentes dessa inadimplência.

IV – Com relação às empresas que já adquiriram imóveis nesses dois empreendimentos e que apresentam ou vierem a apresentar débitos com prazo superior a 150 (cento e cinquenta) dias, serão tomadas imediatamente medidas legais para retomada dos imóveis e cobrança dos valores devidos, incluindo juros e multas, sem direito à indenização de eventuais benfeitorias executadas no imóvel, na forma da lei e dos contratos respectivos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/10.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRE-
TOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLU-
VIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS
E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.**

Considerando o disposto na Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, que institui o Portal Transparência Porto Alegre;

considerando o disposto no Decreto nº 16.588, de 15 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.728, de 15 de julho de 2009, em especial o previsto nos arts. 3º e 13, inc. I, al. “d”;

considerando que a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é o órgão responsável pela gestão das informações do Portal Transparência Porto Alegre quanto às diárias e passagens aéreas; e

considerando a necessidade de padronizar as informações sobre passagens aéreas e diárias que deverão constar nos respectivos empenhos de despesa,

D E T E R M I N O:

I – Todos os empenhos de despesa emitidos para pagamento de diárias a servidores públicos ou a colaboradores eventuais, nos termos da legislação vigente, devem conter obrigatoriamente em seus históricos as seguintes informações:

- nome completo do beneficiário das diárias;
- cargo ou função do beneficiário;
- origem e destino de todos os trechos compreendidos na viagem;
- data de início e término da viagem;
- justificativa da viagem.

II – Todos os empenhos de despesa emitidos para pagamento de passagens aéreas a servidores públicos ou a colaboradores eventuais, nos termos da legislação vigente, devem conter obrigatoriamente em seus históricos as seguintes informações:

- nome completo do beneficiário das passagens aéreas;
- cargo ou função do beneficiário;
- origem e destino de todos os trechos compreendidos na viagem;
- data de início e término da viagem;
- justificativa da viagem.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal- COMAP, homologado pelo Prefeito, com base no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 30.12.09 (processo 1.12725.05.6). Republicado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NO PERÍODO DE 28/12/09 A 11/01/10 DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR ROSANE ZOTTIS ALMEIDA MATR. 76421/3 POR MOTIVO DE FÉRIAS, através do Ato 96 de 18.2.10 (processo 1.4535.10.3).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	MATRÍCULA: 87250/3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB10106
Lotação: GP	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ENGENHEIRO (21280003) DA ASSESSORIA ESPECIAL (02004001) DO GABINETE DO PREFEITO	
BASE LEGAL: ART. 69, §2º DA LC 133/85.	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 05/03/2010, através do Ato 74 de 9.2.10 (processo 1.5918.10.3).

NOME: JULIANA YOUNG	MATRÍCULA: 192226/7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB20106
Lotação: DEP, CEDIDO DO DMAE	
OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO DE EXPEDIENTE (11120007), DO(A) UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (04603001), DO DEP.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico FG 3, da Coordenação de Infra-Estrutura

e Recursos Humanos 24130001, 31700003, a contar de 01.01.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 01/02/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora FABIANA ZAMBIASI, Assistente Administrativo, AA10406, matrícula 42615.8, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6) a contar de 05.02.2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar nº133/85, através do ATO 102 de 17.02.2010 (processo 9.592.10.2).

MODIFICA, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato nº 49, de 16/01/09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/08/08, quanto ao valor do provento, face majoração da gratificação de incentivo à produtividade ao correspondente à função gratificada e nível 6, no período de 1º/11/07 até 04/08/08. * Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 18475469000, PASEP 10095544396, através do Ato 6 de 5.2.10 (processo 1.38208.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato nº 774, de 07/12/09, que modificou o Ato nº 49, de 16/01/09, face alteração quanto à paridade. CPF 18475469000, PASEP 10095544396, através do Ato 5 de 5.2.10 (processo 1.38208.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MALVINA PILONETO, 18307.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 470, de 29/07/2008, que a aposentou por invalidez permanente, quanto ao valor do provento e proporcionalidade que passam a ser, respectivamente, no valor total e proporcional à 10052/10950 dias, face o § 2º do Art. 34 da LC nº 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, com base no processo inativatório 671-0200/09-8, em diligência. Passa a fazer parte da composição do provento a gratificação por atividades insalubres, cuja concessão foi publicada no DOPA, de 20/05/2008, com efeitos pecuniários retroativos a 24/07/2006, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC nº 478/02, artigo 40, § 1º,

inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 16405684091, PASEP 10660370848, através do Ato 1 de 5.2.10 (processo 1.28938.08.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. Retificado.

MODIFICA, em relação ao(à) servidor(a) CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, falecido em 17/08/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.08, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato n.º 452, de 22/07/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/05/1983, o Ato n.º 568, de 16/06/2009, no valor total mensal quanto a inclusão de dois pensionistas e reversão da reserva de cota, determinando novo rateio 33,33% a CLEIDSON DOS SANTOS VARGAS, 6617.5, data-fim 09/01/2022, CPF 031.488.050-03, 33,33% a CLÉITON VON WURMB VARGAS, 6661.3, data-fim 31/05/2012, CPF 022.488.860-98, FILHO e 33,34% a ELISÂNGELA SANTOS PAIVA, 6658.9, CPF 806.196.650-68, COMPANHEIRA, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC n.º 41/03; artigo 62 da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Lei n.º 9.870/05; Decreto n.º 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):CPF do(a) ex-servidor(a): 295.360.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 581 32, através do Ato 4 de 5.2.10 (processo(s) 1.43803.09.1 e 1.46527.09.5).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MALVINA PILONETO, 18307.9, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 57, de 16/01/2009, que modificou o Ato n.º 470, de 29/07/2008, face alteração na base legal e cálculo do provento. CPF 16405684091, PASEP 10660370848, através do Ato 2 de 5.2.10 (processo 1.28938.08.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. Retificado.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a), CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, falecido(a) em 17/8/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.08, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato n.º 452, de 22/07/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/05/1983, o Ato n.º 723, de 13-11-09, que modificou o Ato n.º 568, de 16-06-09, que concedeu pensão por morte, face reversão de cota reservada, 33,33% a CLEIDSON DOS SANTOS VARGAS, matr. 6617.5, CPF 031.488.050-03, FILHO, data-fim em 09/01/2022, 33,33% a CLÉITON VON WURMB VARGAS, matrícula 6662.3, CPF 022.488.860-98, FILHO, data-fim em 31/05/2012, 33,34% a ELISÂNGELA SANTOS PAIVA, matr. 6658.9, CPF 806.196.650-68, COMPANHEIRA, OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros):,CPF do(a) ex-servidor(a): 295.860.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 581 32, através do Ato 3 de 5.2.10 (processo(s) 1.43803.09.1 e 1.46527.09.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/11/2009, ao(s) dependente(s) de SIDINEI MARCELINO PINTO, 66096.9, falecido em 20/11/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.05, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/5/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 20% a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 6749.6, CPF 46720782053, companheira, 20% a TUANE MICHAELA DE MORAIS ESCARPETTE, 6750.4, data-fim 29/6/2011 CPF 2019305011, enteada, 20% a SIDINEI MARCELINO PINTO JUNIOR, 6751.2, data-fim 26/6/2018 CPF 3215831082, filho, 20% a NIKHOLAS ESCARPETTE PINTO, 6752.0, data-fim 17/1/2021 CPF 3215749076, filho, 20% a FERNANDA ESCARPETTE PINTO, 6753.8, data-fim 13/7/2022 CPF 3215810085, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC n.º 41/03; artigo 62 da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos n.ºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 670.288.450-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 205 670 38, através do Ato 27 de 17.2.10 (processos 1.60786.09.4 e 9.452.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao servidor, através da Portaria 38 de 5.2.10 (processo 1.53073.09.6).

NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES	MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL	CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR	

OBJETO: PARA SE AFASTAR DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 12 A 13.01.10, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIAO PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO “ESCOLA SOCIAL PORTO ALEGRE TURISMO” A SER CELEBRADO ENTRE A UNESCO E A SMTUR, NA CIDADE DE BRASILIA/DF; E, DE 18 A 25.01.10, PARA PARTICIPAR DA 30º EDICAO DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE MADRI - ESPANHA.
BASE LEGAL: ARTIGO 32, INCISO II, DA LC 133/85.

DESIGNA, através da Portaria 39 de 5.2.10 (processo 1.53073.09.6).

NOME: RAUL MENDES DA ROCHA	MATRÍCULA: 784877/2
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMTUR	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SMTUR (26000000), DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, MATRÍCULA 881470/1, NO PERÍODO DE 12 A 13 E DE 18 A 25 DE JANEIRO DE 2010, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO LEGAL.	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.2.10, JOÃO LOPES FERRÃO, 78083.5, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração para o exercício 2010, através da Portaria 73 de 19.2.10.

DISPENSA, a contar de 22.2.10, MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, das funções de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração para o exercício 2010, através da Portaria 72 de 19.2.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/12/2009, através da Portaria 260 de 4.2.10 (processo 1.2359.10.3).

NOME: SERGIO OLIVEIRA DE LIMA	MATRÍCULA: 981180/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: SMA	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 110, inciso V, alínea “h”.	

CONCEDE, a contar de 01/01/2007 a 29/12/2008, através da Portaria 284 de 8.2.10 (processo 1.1052.07.1).

NOME: LOURDES BUAKOVICZ	MATRÍCULA: 163792/1
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.	
BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95	

CONVOCA, a contar de 04/12/09, através da Portaria 221 de 29.1.10 (processo 1.3608.10.7).

NOME: RUBENS TADASHI KOSHIMIZU	MATRÍCULA: 980204/1
CARGO: TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES	CÓDIGO: TP10607
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: PARA REALIZAR SERVIÇO NOTURNO	
BASE LEGAL: LC 133/85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58.	

CONVOCA, DE 01/07/2007 ATÉ 31/12/2008, através da Portaria 289 de 9.2.10 (processo 1.54563.09.7).

NOME: ANA MARIA MARCHIORETTO	MATRÍCULA: 536729/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302021, substituindo Nanci Canto da Silva, 204484, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 38 de 7.1.10.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 125006001, substituindo Marilene Ferreira Lima, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º.1

a 2.2.10, através da Portaria 137 de 19.1.10.

DESIGNA JAQUELINE PEREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, 973418, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179, assistente administrativo, AA.1.04.05.A, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.10, através da Portaria 142 de 20.1.10.

DESIGNA ANA LUCIA CORTOPASSI, 960886, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da equipe de Estário Curricular, 210074, 12501015, substituindo CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, através da Portaria 143 de 21.1.10.

DESIGNA ELISA MARCON AQUINO KERBER, 91885.7, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 012004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 144 de 20.1.10.

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor D, 111535, 12521005, substituindo NELY TEREZINHA LADEIRA, 659882, professor M5, ED.1.03. M5, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 145 de 18.1.10.

DESIGNA EVA REGINA DURZINSKI, 22422.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor VII, 1113, da Secretaria Municipal de Administração, Supervisão de Recursos Humanos, Centro de Direitos e Registros, 12302025, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 33039.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19 a 28.1.10, através da Portaria 159 de 20.1.10.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, (do setor VII), 2113, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12302025, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 16.2.10, através da Portaria 163 de 21.1.10.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 125006001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 232 de 1º.2.10.

DESIGNA FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 1117, da Secretaria Municipal de Administração, Supervisão de Recursos Humanos, Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 235 de 1º.2.10.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativos, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Secretaria Municipal de Administração, Supervisão de Recursos Humanos, Centro de Direitos e Registros, 12603008, substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, assistente administrativo, AA.1.04.09, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 236 de 1º.2.10.

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de FG6 – assistente técnico, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, substituindo LETICIA STRONGE PIRES, 354070, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de férias, de 3 a 27.2.10, através da Portaria 259 de 3.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 440027/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 13004014, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA SMF substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 28.12.09 a 26.01.10, através da Portaria 31 de 27.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, Maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 11120002, 14502011 substituindo FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, Operador de Máquinas, OP-1.16.04, por motivo de férias de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 260 de 15/12/2009.

DESIGNA LUIZ OLAVO LESSA, 317837, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas,

da SMOV, 11120002, 14502011 substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632, Asfaldador, OP.1.18.04, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 263 de 15/12/2009.

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 210128, 14701003, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349, engenheiro, ES.1.14.NS.B.6, por motivo de férias, de 8 a 16.2.10, através da Portaria 22 de 11.1.10.

DESIGNA LUCIANO HAAS ROSITO, 332619, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 23 de 11.1.10.

DESIGNA LUCIANO HAAS ROSITO, 332619, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.10, através da Portaria 24 de 11.1.10.

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 100500, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.6, por motivo de férias, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 25 de 11.1.10.

DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817, eletrotécnico, TP.1.01.07.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 100500, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.6, por motivo de férias, de 1º a 15.2.10, através da Portaria 27 de 11.1.10.

DESIGNA ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 210128, 14701003, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349, engenheiro, ES.1.14.NS.B.6, por motivo de férias, de 17.2 a 9.3.10, através da Portaria 29 de 11.1.10.

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 100500, 14701003, substituindo PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.6, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 16.1.10, através da Portaria 30 de 11.1.10.

DESIGNA LUCIANO HAAS ROSITO, 332619, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da SAT, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 16.2.10, através da Portaria 32 de 12.1.10.

DESIGNA JULIO CESAR SALABERRY AZEVEDO, 21182.8, Operario, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 210027, 14002001 substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 09421.6, Operario, 100870, por motivo de férias de 04/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 39 de 18/01/2010.

DESIGNA LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES, 17912.0, Operador de Máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV/SCVU/DCVU, 210027, 14701004 substituindo ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013.7, Operário, 100870, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da portaria 40 de 18/01/2010.

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 10648-6, Apontadora, 100040, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 210076, 14302018 substituindo RICARDO RAMIRO MULLER, 44008-8, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de férias de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 42 de 20/01/2010.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRAS, 29400-0, Pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas SMOV/SCVU/DCVU, 210027, 1471004 substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242-0, Operário, 100870, por motivo de férias de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 43 de 21/01/2010.

DESIGNA JAIR DUARTE FERREIRA, 09618-3, Mecanico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas SMOV/SCVU/DCVU, 210027, 14701004 substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 29181-2, Soldador, 101035, por motivo de férias de 04/01/2010

a 31/01/2010, através da Portaria 44 de 21/01/2010.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2, Operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 210046, 14302020 substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de férias de 14/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 46 de 18/01/2010.

DESIGNA ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 24727.6, Operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 210046, 14302020 substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de de 04/01/2010 a 13/01/2010, através da Portaria 47 de 18/01/2010.

DESIGNA MOACIR FREITAS MATHIAS, 20408-3, Operário Especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMOV/CATA, 210027, 14700001 substituindo ROGÉRIO PRIMI, 23724-6, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 48 de 21/01/2010.

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019-7, Engenheiro, 100500, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretora, Divisão de Obras Prediais, 210120, 14701007 substituindo LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719-2, Auxiliar de Serviços Técnicos, 100270, por motivo de férias de 04/05/2009 a 02/06/2009, através da Portaria 55 de 21/01/2010.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179-5, Engenheiro, 100500, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, Seção de Conservação LEste, SMOV/SCVU/DCVU/SECL, 210076, 14502013 substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019-7, Engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra FG de 04/05/2009 a 02/06/2009, através da Portaria 56 de 21/01/2010.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179-5, Engenheira, 100500, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente de Projetos, Escritório Municipal de Projetos e Obras SMOV/EPO, 210085, 14801004 substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 45020-3, Engenheiro, 100500, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 57 de 21/01/2010.

DESIGNA JOSE LUIZ CIOCCARI, 29353.5, Mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, SETOR DE USINAS SMOV/SCVU/DCVU/SECL, 210036, 14302019 substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, ENGENHEIRA, 100500, por motivo de responder por outra FG de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 58 de 21.1.10.

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617-6, Operador de Máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor de Usinas SMOV/SCVU/DCVU/SECL, 210036, 14302019 substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179-5, Engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra FG de 04/05/2009 a 02/06/2009, através da Portaria 59 de 21/01/2010.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302-7, Operário Especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Setor de Usinas SMOV/SCVU/DCVU/Usinas, 210027, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617-6, Operador de Máquinas, 100840, por motivo de responder por outra FG de 04/05/2009 a 02/06/2009, através da Portaria 60 de 26/01/2010.

DESIGNA GERALDO LUIZ CAMBRAIA, 247914, OPERÁRIO, (100870) AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, ALMOXARIFADO, DER, DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, (210027) 11120002, 14302020 substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194, ASFALTADOR, (110065) OP11804, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da portaria 61 de 26/01/2010.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 138219, ASFALTADOR, (110065) OP11804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, GABINETE DO SECRETARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, (210027)11120002, 14002001 substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 213758, ASFALTADOR, (110065)OP11804, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 62 de 26/01/2010.

DESIGNA ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264, OP. MÁQUINAS, (100840)OP11604, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, GABINETE DO SECRETARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, (210027)11120001, 14002001 substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 294590, PEDREIRO, (100890)OP11004, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 63 de 26/01/2010.

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES, 202517, ZELADOR, (101205)AC10703, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, GABINETE DO SECRETARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, (210027)11120002, 14002001 substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665, PEDREIRO, (100890)OP11004, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 64 de 26/01/2010.

DESIGNA ROGERIO PEREIRA MORETO, 08857.5, Operário, AC 11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, Coordenação de

Apoio Técnico Administrativo SMOV/CATA, 11120002, 14700001 substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 06217-3, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 272 de 18/01/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÔNIA REGINA SILVA PEDROSO, matrícula nº 47621.6/05, Professor, para afastar-se do Município no período de 24.02.2010 a 26.02.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE PROFESORADO PRINCIPANTE E INSERCIÓN PROFESIONAL A LA DOCENCIA, realizado em BUENOS AIRES/ARGENTINA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 26, de 03.02.2010 (processo 1.2391.10.4).

CONCEDE autorização a MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 52790.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 05.12.2009 a 06.12.2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CAMPEONATO DE ROBÓTICA DA FIRST LEGO, realizado em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 30, de 03.02.2010 (processo 1.60603.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 880/2008 para designar o Sr. IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição à Sra. ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.45513.08.2, através da Portaria 111 de 4.2.10.

ADITA a Portaria 921/2008 para designar o Sr. IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição à Sra. ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.62988.08.5, através da Portaria 112 de 4.2.10.

DESIGNA GELSON DOS SANTOS RAMOS, 295301/2, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 891 de 14.12.09.

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 274723/02, bibliotecário, ES.1.08.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730/01, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 47 de 12.1.10.

DESIGNA SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da UAA, da Divisão de Administração Hospitalar, Hospital de Pronto Socorro, 11130001, 18301016, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 25.9 a 9.10.09, através da Portaria 49 de 12.1.10.

DESIGNA MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da UAA, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.12.09, através da Portaria 50 a 12.1.10.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Sarandi, 11160021, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0 01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 79 de 22.1.10.

DESIGNA VITOR JOSE GUARAGNI, 60594.6/01, cirurgião dentista, ES.1.10.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Centro de Saúde IAPI, Ambulatório Básico, 11130031, 18623007, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0 01, cirurgião dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.2.10, através da Portaria 83 de 25.1.10.

DESIGNA ADELAIDE JUSTO, 8468.5/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Centro de Saúde IAPI, 21150005, 18707005, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 85 de 25.1.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 04/02/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuada por ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, Assistente Administrativo do DEP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35 de 04 de fevereiro de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula 27822.4,

como Sindicante e a Telefonista DENISE RADETSKI, matrícula 36772.5, como Secretária, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002297.10.8 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 19 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula 27822.4, como Sindicante e a Telefonista DENISE RADETSKI, matrícula 36772.5, como Secretária, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002300.10.9 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 20 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula 27822.4, como Sindicante e a Telefonista DENISE RADETSKI, matrícula 36772.5, como Secretária, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002301.10.5 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 21 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula 27822.4, como Sindicante e a Telefonista DENISE RADETSKI, matrícula 36772.5, como Secretária, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002302.10.1 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 22 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula 27822.4, como Sindicante e a Telefonista DENISE RADETSKI, matrícula 36772.5, como Secretária, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002724.10.3 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 23 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, matrícula 42081.8, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002.298.10.4 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 24 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, matrícula 42081.8, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002.299.10.0 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 25 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, matrícula 42081.8, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002.303.10.8 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 26 de 15 de janeiro de 2010.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, matrícula 42081.8, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo nº 001.002.304.10.4 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 27 de 15 de janeiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.002301.10.5, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 33 de 03 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.002300.10.9, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 34 de 03 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.046540.09.1, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 36 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.002297.10.8 e baixa do bem patrimonial, através da Portaria 37 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.051499.09.6, em virtude do esclarecimento dos fatos e da baixa do bem patrimonial, através da Portaria 38 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.051498.09.0, em virtude do esclarecimento dos fatos e da baixa do bem patrimonial, através da Portaria 39 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.046539.09.3., através da Portaria 40 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.046538.09.7, através da Portaria 41 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.046536.09.4, através da Portaria 42 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.047279.09.5, através da Portaria 43 de 04 de fevereiro de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.047290.09.9, através da Portaria 44 de 04 de fevereiro de 2010.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, MARIA ISABEL ZENI, 257373/01 e MARCO ANTÔNIO ALVES, 22192502, como titulares e JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, 759706/03, CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, como suplentes, respectivamente, para comporem a Comissão de Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Esportes,

Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, que exercerão suas funções de 2010, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos primeiros, através da Portaria 57 de 9.2.10.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, 100001, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, 27629001, substituindo JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, assessor para assuntos jurídicos, 100090, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 2 de 27.1.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO VALDIR CONCATTO, 674300, pintor, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, por motivo de férias, no período de 04/01/10 a 23/01/10, através da Portaria 65 de 01-02-10.

PRORROGA até 31.12.2010, os efeitos da Portaria 091, de 06.02.09, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 26872.3, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 09.02.10 (processo 4.683.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 28567.8, Administrador, na condição de titular, e MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 35035.0, Terapeuta Ocupacional, na condição de suplente, representando o Conselho de Administração; CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, matrícula 20306.6, Assistente Administrativo, na condição de titular e JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula 43514.7, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal; CÉSAR MARQUES SARMENTO, matrícula 21854.9, Agente Fiscal da Receita Municipal e PAULO COLBERT ROSA KERCHE, matrícula 12541.9, Operador de Artes Gráficas, na condição de suplente, representando a Secretaria Municipal de Administração; ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 83769.9, Procurador, na condição de titular, e ANTÔNIO RENATO MARRONE, matrícula 24423.8, Assistente Administrativo na condição de suplente, representando o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula 4235.8, Assistente Legislativo I, na condição de titular, e VILMA SILVA, matrícula 1126.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre indicado pelo Sindicância; ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula 1390.5, Assistente Legislativo III, na condição de titular, e MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, matrícula 1809.3, Taquígrafo II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, matrícula 7216.6, Agente de Fiscalização na condição de titular, e RAUL FEDERICO GIACOBONE, matrícula 32895.1, Administrador na condição de suplente, representando o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2010/2012, observadas as disposições contidas no artigo 10, §10 da Lei Complementar nº 466, de 06.09.2001, artigos 7º, II, 9º, II, 11 e 12, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002 e respectivo regulamento, através da portaria 26 de 10/02/2010 (processo 1.29377.09.9). Republicada.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2843.09.9 – DEFERE, em 21.1.10, a contar de 01-01-2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 324921.1, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2377.10.1 – DEFERE, em 10.2.10, o pedido apresentado pelo servidor MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 54003.4/01, guarda municipal, da SMDHSU, SUBSTITUINDO POR LICENÇA PATERNIDADE (cód. 92), no período de 25/12/2009 a 03/01/2010, as faltas em plantão (cód. 10), dos dias 25, 27, 29 e 31/12/2009, com base no art. 76, inciso XVI, alínea “h” e art. 152, § 3º, da LC nº 133/85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51828.09.0 – Defere parcialmente, em 9.2.10, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por MARIA CLAUDIA BOMBASARO, 54009.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de

6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.579.10.6 - Concede em 12/02/10, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matricula	Nome	Vantagem	Número	Data
677659	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	ADICIONAL	15	1/1/2010
674567	LETICIA RIBEIRO SALES	ADICIONAL	25	21/1/2010

Processo 4.580.10.4 - Concede em 12/02/10, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matricula	Nome	Vantagem	Número	Data
185544	ADRIANA CONCEICAO BARROS	AVANCO	7	29/1/2010
677659	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	AVANCO	5	5/1/2010
639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	AVANCO	8	24/1/2010
847449	DANIELA PERONI FINGER	AVANCO	1	31/1/2010
673940	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	AVANCO	10	19/1/2010
673800	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	AVANCO	10	9/1/2010
680956	JOSE MILTON MESQUITA	AVANCO	8	23/1/2010
264328	NILSON AZEVEDO ALVES	AVANCO	11	17/1/2010

Processo 4.581.10.0 - Concede em 12/02/10, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matricula	Nome	Vantagem	Número	Data
680087	ADAO ANTONIO MENDES PALMA	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
679942	ALDEMIR FOGACA ANTUNES	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
677659	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	LICENCA PREMIO	90	06/01/2005 a 05/01/2010
680040	ANDRE GILBERTO P. GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
679840	CLAUDIA FERNANDA F.FRAGA	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
679700	ELIANE DE OLIVEIRA DA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	10/01/2005 a 09/01/2010
680051	ELOIR LOURENCO PADILHA	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
679760	GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	17/01/2005 a 16/01/2010
674282	GREGORIO JAIR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	08/01/2005 a 07/01/2010
674749	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	31/01/2005 a 30/01/2010
679796	LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	17/01/2005 a 16/01/2010
679838	LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	27/01/2005 a 26/01/2010
673964	MARIOSAN GOMES	LICENCA PREMIO	90	28/12/2004 a 02/01/2010
679980	MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO	LICENCA PREMIO	90	01/02/2005 a 31/01/2010
315828	SILVANA CELIA PALMA	LICENCA PREMIO	90	31/01/2005 a 30/01/2010
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	LICENCA PREMIO	90	25/01/2005 a 24/01/2010

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Data de ingresso
98515.9	AMANDA VARGAS SERRES	9/10	18/1/2010
98609.7	ANDRESA MACIEL FERNANDES	13/10	21/1/2010
98362.0	ARTHUR FOCESATTO PANISSON	113/09	6/1/2010
98672.3	BRUNO ZANETTI KÜLLINGER	3/10	25/1/2010
94180.6	GABRIEL FERNANDO ROSA DO AMARANTE	1/10	4/1/2010
98521.4	JÚLIA CAFRUNI MOLINA	5/10	18/1/2010
98634.6	MURILO BORTOLINI	14/10	22/1/2010
98743.0	THAYANE MAGALHÃES BRIZOLLA	17/10	27/1/2010
91372.0	VANESSA OLIVEIRA PEDROSO	11/10	18/1/2010

COMUNICA a prorrogação dos estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Prorrogação
96163.5	CAROLINE MORAES DA ROSA	69/09	9/1/2010 a 7/7/2010
96655.4	CRISÂNGELA NISSEN	74/09	3/2/2010 a 31/7/2010
90333.7	FERNANDA MALFATTI	39/08	27/1/2010 a 4/5/2010
93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	11/09	21/12/2009 a 18/6/2010
95225.7	MATHEUS RAMOS CARVALHO	66/09	20/12/2009 a 18/6/2010
89941.3	MAURO BORDIGNON OGLIARI	9/09	28/12/2009 a 6/4/2010
89944.9	ROGER DE ANDRADE DUARTE	29/08	17/12/2009 a 7/4/2010
96079.5	THIAGO GONÇALVES MAGNI	59/09	2/1/2010 a 30/6/2010
96321.8	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	4/10	16/1/2010 a 14/7/2010

COMUNICA a rescisão dos estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Data de término
95667.6	BRUNA SOUZA DE SOUZA	60/09	15/1/2010
94341.4	BRUNO TALAVERA DA LUZ	34/09	15/1/2010
97152.5	CARMEN GRAEFF	89/09	31/12/2009
89252.2	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	13/09	16/1/2010
94284.7	FERNANDA PANDOLFO	29/09	17/2/2010
95047.9	HANNAH LANG BATISTA	45/09	12/1/2010
84228.2	ISADORA MESQUITA FAGUNDES	87/08	3/1/2010
95607.0	JÉSSICA FERNANDA ESCOUTO MOREIRA	58/09	16/1/2010
97731.0	LETÍCIA ANDRADE PADILHA	93/09	21/1/2010
95234.8	LUCAS DIAS FERREIRA	91/09	14/1/2010
89629.1	LUCAS LEAL DA SILVA PINHEIRO	21/08	29/1/2010
98035.6	MARIA EDUARDA ASSUMPTÃO	112/09	20/1/2010
89944.9	ROGER DE ANDRADE DUARTE	29/08	8/1/2010

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPM 1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a utilização da Folha Ponto pelos servidores da Secretaria do Planejamento Municipal.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto 9.391, de 17.02.1989, e

Considerando a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre;

Considerando a Instrução 1, de 31.01.1995, da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre a utilização dos formulários de registro de ponto na Administração Centralizada;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos à utilização dos formulários de registro de ponto dos servidores, com vistas à proteção de direitos e comprovação perante todo e qualquer questionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar o formulário de Folha Ponto Individual, modelo c-138, instituído pela Instrução 1, de 31.01.1995, da SMA, para uso por parte de todos os servidores desta Secretaria.

Art. 2º. O horário a ser observado será das 8h30 min às 12h00 min e das 13h30min às 18h 00 min.

§ 1º. Sempre que não for possível por assinatura na entrada ou saída, em razão de ausências legais, como férias, licenças-prêmio, licença-saúde; ou ausência temporária por necessidade de serviços em outras dependências fora do prédio onde exerce suas atividades normais, por atividades externas ou em viagem a serviço, participação em cursos, congressos e similares, deverá constar na folha ponto, na coluna 'observações', na linha correspondente à data, uma breve justificativa.

§ 2º. Somente serão admitidas horas extras quando for nominal, prévia e expressamente autorizada, excetuando-se situações excepcionais e imprescindíveis à bem do serviço público, desde que observadas normas pertinentes, especialmente o Decreto Municipal 15.290, de 28.08.2006, e encaminhada à solicitação de pagamento de horas extras através de processo, que será submetida à aprovação pelas autoridades competentes.

Art. 3º. Cada chefia imediata manterá a disposição Folha Ponto Individual para cada servidor desde o primeiro dia de cada mês, com nome completo, matrícula, cargo, carga horária a ser cumprida e carimbo de identificação da chefia imediata.

§ 1º. A utilização da Folha Ponto Individual deverá se dar corretamente, de forma clara, sem rasuras ou borrões, observando horários de entradas e saídas efetivamente realizados.

§ 2º. Os preenchimentos das horas de entradas e saídas e respectivas assinaturas de ponto deverão ocorrer tempestivamente, ou seja, deverá ser um procedimento diário e a cada turno.

§ 3º. No final de cada mês a chefia mediata receberá o conjunto de Folhas Ponto Individuais de cada equipe que compõe a sua Unidade e tendo sido verificada a regularidade no preenchimento, assinaturas, e comprovantes anexos, assinará os formulários apondo carimbo identificador.

§ 4º. As Folhas Ponto Individuais, após conferidas e assinadas pelas chefias imediatas e mediatas, e encaminhadas para procedimentos pertinentes para que gere efeitos correspondentes ao período, como registro no sistema de pessoal, folhas de pagamento entre outros, serão enviadas para a Unidade Administrativa, com vistas a guarda das mesmas.

Art. 4º Esta Instrução Normativa somente é válida para setores aonde não houver Cartão Ponto.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

MARCELO GULARTE,
Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/10.

AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL – SPM – SITO À AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N. 2244.

Considerando a existência de DEFEITO PARCIAL no sistema de “ar-condicionado” desta Secretaria do Planejamento Municipal;

Considerando a incidência das ALTAS TEMPERATURAS ocorridas nesta estação que dificultam a viabilização dos serviços;

DETERMINO:

I - Fica prorrogado o turno único contínuo de seis (6) horas diárias no serviço público desta Secretaria, a ser cumprido no período compreendido entre às 7:30 horas e 13:30 horas, de segunda à sexta-feira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n. 11.762/97;

II - O turno único desta Ordem de Serviço vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, até 05 de março de 2010, podendo ser cancelado caso ocorra o conserto do sistema de “ar-condicionado” desta Secretaria do Planejamento Municipal.

III - O Gabinete do Secretário da SPM, e suas Assessorias localizadas no 6º pavimento do referido prédio, permanecerão no cumprimento do horário normal de expediente, não incluídos no turno único.

IV - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Ordem de Serviço.

V - A jornada de trabalho dos servidores definida em lei para seus cargos, não sofrerá qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de turno único.

VI - Os servidores do quadro administrativo que cumprem horários de expediente determinados em 20 horas semanais, permanecerão no cumprimento normal de seu expediente.

VII - Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, fazendo jus nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

VIII - A presente Ordem de Serviço aplica-se aos serviços interno e externo, ressalvado o disposto no inciso III.

IX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir da data prevista no inc. II, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

MARCELO GULARTE,
Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 1/10

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8666/93, artigo 34, parágrafo 1º e Decretos 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referentes a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações – cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 48,75 referente ao Manual de Instruções o qual será retirado no CESO.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone 32898839. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Adjunto.

ORDEM DE SERVIÇO 2/10

Prorrogação da Ordem de Serviço 001/2010 - GS/SMOV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no exercício de suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar até o dia 5 (cinco) de março o prazo designado pela Ordem de Serviço n. 001/2010-GS/SMOV.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 18**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

1. RETIFICA o Edital 13, de 18 de fevereiro de 2010, que trata da convocação de candidatas classificadas nos Concursos Públicos 429 – Administrador, 431 – Assistente Administrativo e 439 – Médico – Várias Especialidades. O Edital passa a ter o 16, e não como constou. Fica retificado também o nome da candidata convocada através do CP 439 –


Médico – Várias Especialidades, 39º Lugar na área de Pediatria, que passa a ser PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, e não como constou;

2. RETIFICA o Edital 14, de 18 de fevereiro de 2010, que trata da convocação de candidatos classificados nos Concursos Públicos 445 – Técnico em Enfermagem, 446 – Médico Veterinário e 455 – Técnico em Radiologia. O Edital passa a ter o 17, e não como constou. Fica retificado também em relação à classificação da candidata convocada através do CP 445 – Técnico em Enfermagem, RICIELI ZAJONZ, que passa a ser 30º Lugar, e não como constou.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL,
Coordenadora de Seleção e Ingresso em exercício.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO


EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Reforma dos muros de contenção, esgoto pluvial, acessibilidade, pavimentação e paisagismo da EMEF Victor Issler-Local: Rua 19 de fevereiro 330, Bairro Mario Quintana Porto Alegre.
PRAZO: Cinco meses consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081020.09.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2009.
VALOR: R\$ 255.166,26
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2010.

MARCELO KRUEL DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/10

PROCESSO 003.080012.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Meio de Cultura.
LOTE 1: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO


PREGÃO ELETRÔNICO 102/10

PROCESSO 003.080006.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido Fluossilícico 20%.
LOTE 1: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

A Companhia Carris PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO da impugnação do edital do certame em epígrafe, proposta pela empresa Barata Silva Advogados. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HELIO DILBERTO FLORES MENDES,
Diretor-Presidente Substituto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Venda de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0290/2010	LWART LUBRIFICANTES Ltda	1.050,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HELIO DILBERTO FLORES MENDES,
Diretor Presidente Substituto.

INEXIGIBILIDADE 2/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Renovação de assinatura ILC.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0373/2010	ZENITE – INF. E CONS. S. A.	1.916,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HELIO DILBERTO FLORES MENDES,
Diretor-Presidente Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO 54/10

MODALIDADE: Convite 4/07
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dussul Distribuidora Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de cera para ônibus.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2010 e findando em 22 de agosto de 2010.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HELIO DILBERTO FLORES MENDES,
Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs-servicos@smf.prefpoa.com.br

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 25/10 – PROCESSO 001.000225.10.0, aquisição de aparelhos para refrigeração e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/10 – PROCESSO 001.000228.10.9, aquisição de tintas, impermeabilizante, máscaras, massa automotiva e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/10 – PROCESSO 001.000231.10.0, aquisição de ferragens e ferramentas.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/10 – PROCESSO 001.000252.10.7, aquisição de agulha para acupuntura e ambu para oxigenoterapia infantil.

A ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

REGISTRO DE PREÇO 2/10

PROCESSO 001.001239.10.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários/Funcionários - Locação de ônibus, incluindo o condutor, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de março de 2010 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 3/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010011.10.2

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19 de fevereiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 8 de março de 2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 8 de março de 2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010032.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19 de fevereiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 5 de março de 2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h 5 de março de 2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: EXOTICS INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 004.000116.10.6

OBJETO: Renovação da assinatura de índices do memorial 6, da empresa Exóticos Informática Ltda.

VALOR: R\$ 328,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 4/07-ELIC/CJURF

ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/07-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA J. L. O. DA CROCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO 004.002627.07.8

FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2010

PRAZO: O prazo do contrato 4/07 fica acrescido de 30 dias, encerrando-se o ajuste em 25 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 4836/08 CONCORRÊNCIA 2/09

CONTRATADA: MICROENG LTDA

OBJETO: Fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de sistema de geração de imagem com vídeo-wall para o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2010

VALOR: R\$ 491.643,48

VIGÊNCIA: 60 dias contados da assinatura, estendendo seus efeitos pelo prazo da garantia. Mais 60 dias para entrega dos materiais e equipamentos.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2009: R\$ 3.737.284,16.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO

PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.

Desconto no IPTU beneficiou 300 mil contribuintes

Os descontos no IPTU 2010 beneficiaram mais de 300 mil contribuintes que pagaram o tributo à vista, correspondentes a 58% do total das guias emitidas. Além das 283 mil guias liquidadas até 4 de janeiro com abatimento de 20%, mais 18 mil documentos foram quitados até o dia 10 de fevereiro, aproveitando o desconto de 10%.

Os pagamentos antecipados, incluindo as duas faixas de desconto, geraram arrecadação de R\$ 216 milhões, igual a 54% do total. Os contribuintes ainda podem pagar o tributo em dez parcelas, sem desconto, com o primeiro vencimento no dia 8 de março.

Os carnês foram enviados em janeiro pelos Correios. As guias também podem ser acessadas no site da prefeitura, no link direto www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA ou na página da Secretaria da Fazenda, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel.

Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro Histórico.

Telefones: 3289-1540/1550 – Horário: das 9h às 16h.

Site: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Antecipação, incluindo as duas faixas de desconto, arrecadou R\$ 216 milhões

Prefeitura promove capacitação profissional a mulheres de Belém Velho

Os cursos de Qualificação Profissional para Mulheres, promovidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) estão entrando numa nova etapa de inscrições no bairro Belém Velho. A partir das 8h30 desta segunda-feira, a equipe da Smic estará recebendo no Instituto São Benedito localizado, na Praça Nossa Senhora de Belém, 119, as inscrições de interessadas na capacitação profissional oferecida pela prefeitura.

Os cursos oferecidos são: produção de bolsas; customização; corte e penteado; salgadinhos; bolos artesanais; camareira; garçonete; informática básica; produção de sacolas ecológicas; aproveitamento de alimentos; auxiliar de serviços gerais; recepcionista e telefonista.

A qualificação para mulheres é resultado do convênio assinado entre a prefeitura, pela Smic, e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República. Gerar novas oportunidades de emprego e renda na periferia é missão da prefeitura, afirma o secretário da Smic.



Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA

Qualificação gera novas oportunidades de emprego e renda

Bolsas de estudo para a EJA serão sorteadas amanhã

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove nesta terça-feira, a partir das 15h, na rua dos Andradas, 680, 6º andar,

Centro Histórico, o sorteio de 158 bolsas de estudos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As vagas, 140 do curso Unificado e 18 do Universitário, serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio.

O encaminhamento dos candidatos para a matrícula atenderá cronograma definido pelo setor de Bolsas e Convênios da Smed e distribuído no dia do sorteio. As inscrições foram realizadas em dezembro e mobilizaram interessados com mais de 15 anos residentes em Porto Alegre, que não possuem o ensino fundamental concluído e com renda de até duas vezes o valor do salário mínimo nacional à época (o equivalente a R\$ 930), além de terem, no mínimo, a 4ª série completa.

As duas instituições de ensino mantêm convênio com a Smed, conforme a Lei Municipal nº 4.880/80 e a Indicação 004/05, do Conselho Municipal de Educação. Mais informações podem ser obtidas junto ao setor de Bolsas e Convênios da Smed, no mesmo endereço mencionado anteriormente (sala 404) ou pelo telefone 3289-1917.



As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação no sorteio

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum de Proteção aos Animais

Os vereadores da Câmara Municipal aprovaram a criação do Fórum de Debates sobre as Políticas de Proteção aos Animais em Porto Alegre. A proposta prevê que o evento seja realizado anualmente, na primeira semana de outubro, e passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Durante a realização do Fórum serão desenvolvidas atividades de combate aos maus-tratos, por posse responsável e de proteção aos animais.

Ao justificar a importância do Fórum, o vereador destacou que as políticas de proteção aos animais precisa ser mais aprofundada. “O animal é um ser vivo, organizado, que se move e tem sensibilidade.” Segundo ele, o Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos em Porto Alegre, já apresenta um grande avanço nessa questão.

“Com este Fórum tornaremos mais efetiva a participação das ONGs, das organizações da sociedade civil de interesse público (oscips), das universidades, das clínicas veterinárias, das entidades de proteção, das empresas comerciais de animais, e das associações de bairro no debate sobre esse tema”, afirma o vereador.

Aprovada isenção de IPTU para imóveis do Bônus-Moradia

Foi aprovado na Câmara Municipal de Porto Alegre o projeto que inclui no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os imóveis adquiridos por meio do Bônus-Moradia. De acordo com o proponente, esse bônus se constitui em uma inovadora alternativa de política pública habitacional: “pois não mais impõe ao beneficiário um local específico para se instalar, mas concede o direito a escolha do novo local para morar”.

O vereador ressalta ainda que no período de vigência do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR –, o beneficiário não possui a plena propriedade do imóvel adquirido, já que há o compromisso de não-transferência do imóvel para terceiros sem a anuência do Poder Público Municipal.

Operação conjunta para fiscalizar boates

Para controlar a poluição sonora provocada por casas noturnas de Porto Alegre, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal sugeriu, aos órgãos fiscalizadores da cidade, ação conjunta para barrar os descumprimentos da lei. Durante a audiência, foi sugerido que Brigada Militar, Prefeitura e Ministério Público façam as inspeções lado a lado. “O rigor com os estabelecimentos irregulares precisa ser coletivo e mais intenso”, frisou, ao reiterar o apoio da Comissão para que as mesmas instituições, em parceria com o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (Sindpoa), elaborem uma cartilha com as determinações e os esclarecimentos necessários ao empreendedor.

De acordo com dados do Ministério Público Estadual, 90 inquéritos civis estão em processo na Promotoria do Meio Ambiente relativos à poluição sonora dos espaços na capital. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) já contabilizou 42 infrações de bares e boates. “Os alvarás provisórios são, muitas vezes, emitidos pela Prefeitura, mas os comerciantes continuam desrespeitando a legislação”, apontou o promotor Carlos Paganella.

Segundo o capitão do 9º Batalhão da BM, Thiago Borowski Hansen, além dos problemas com o som na vizinhança, existem inúmeras casas noturnas com infraestrutura precária, comprometendo a segurança dos frequentadores. “Não há cuidado com a arquitetura dos prédios nem com os incômodos que seus usuários provocam no entorno das danceterias”, informou. Uma das maiores preocupações da Brigada Militar é barrar os conflitos gerados ao redor dos bares. “Muitas brigas e tumultos acontecem nas calçadas e vias públicas onde estão localizadas estas casas”, registrou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara